



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 466/GR/UFGS/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria de Pessoal nº 458/GR/UFGS/2024, de 13 de junho de 2024, publicada no DOU nº 113, de 14 de junho de 2024, seção 2, página 25, que dispensa o Coordenador Adjunto de Áreas Experimentais, do *Campus* Realeza, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** DISPENSAR o servidor HUGO FRANCISCON, Engenheiro, Siape nº 2386301, da função de Coordenador Adjunto de Áreas Experimentais, do *Campus* Realeza, Código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 560/GR/UFGS/2017, de 25 de abril de 2017, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.013785/2024-65.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** DISPENSAR, a partir de 12/06/2024, o servidor HUGO FRANCISCON, Engenheiro, Siape nº 2386301, da função de Coordenador Adjunto de Áreas Experimentais, do *Campus* Realeza, Código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 560/GR/UFGS/2017, de 25 de abril de 2017, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.013785/2024-65.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor